PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Vereador Autor: Alan Mansur Pereira

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, **A CAVALGADA MACAENSE**, A REALIZAR-SE ANUALMENTE NO TERCEIRO SÁBADO DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Sobre a inclusão no calendário oficial de eventos permanentes do Município de Macaé, a Cavalgada Macaense e dá outras providências.

Art. 1º Fica determinada a inclusão da Cavalgada Macaense no calendário oficial de eventos permanentes no município de Macaé/RJ.

Art. 2º A data da Cavalgada, dar-se-á, anualmente, sempre no 3º (terceiro) sábado do mês de setembro.

Art. 3º A Cavalgada será promovida pela Associação de Desenvolvimento Solidário Cavalgada Macaense.

Art. 4º Ficam cientes que não será permitida a utilização de equipamentos e instrumentos que possam resultar em ferimentos aos animais ou, ainda, quaisquer dispositivos que possam acarretar violência ou sofrimento.

Parágrafo único: O descumprimento das regras impostas no “caput” deste artigo implicará no impedimento do início da cavalgada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716

Assinado de forma digital por ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Dados: 2025.01.29 14:25:24 -03'00'

ALAN MANSUR PEREIRA

Vereador - autor

JUSTIFICATIVA

Cavalgada é realizada por um grupo, sendo ela uma manifestação cultural em forma de passeio, podendo ser praticada por homens, mulheres, jovens, crianças e, até mesmo, idosos, ou seja, ela acolhe a todos sem distinção. Assim, o presente Projeto de Lei visa, sobretudo, manifestar o respeito e incentivar esta atividade apreciada por muitos. Em nosso município existem diversos grupos praticantes de cavalgada, que periodicamente se reúnem em eventos locais para praticarem a modalidade e confraternizar. Cabe ressaltar que todas as normas e condutas de bons tratos aos animais devem ser respeitadas, sendo a tradição da cavalgada a demonstração de amor, zelo e respeito aos animais. Além disso, esta atividade movimenta a economia local e se traduz como uma genuína manifestação cultural para nossa cidade.